

## RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ENTREVISTA

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 58/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Purus (DSEI MRP)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado preliminar da etapa de entrevistas**, conforme previsto no item 9 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de Entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

## Vaga 166780 - Sanitarista - DSEI Médio Rio Purus

| Classificação | NOME                                   | NOTA |
|---------------|----------------------------------------|------|
| 1º            | Antonio Anderson Pires Bandeira        | 20   |
| 2º            | Fernanda Jheniffer Ferreira dos Santos | 19,7 |
| 3º            | Keyth Ellen Galvão Quintino            | 14,9 |
| 4º            | Betania Lacerda Gomes                  | 12,5 |

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de entrevistas, nos termos do item 11 do Edital, exclusivamente por meio do e-mail [recursos.nerssi@agenciasus.org.br](mailto:recursos.nerssi@agenciasus.org.br), mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

2.2 A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 100 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido na última retificação publicada, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 10.4.

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 23/07/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0620567** e o código CRC **E2230F02**.

